

PORTARIA COREN-PE Nº 2081/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1300/2024 e substitui fiscais de contrato titular e substituto da Prius Informador Jurídico

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2879/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1300/2024, substituindo Juan Ícaro Barbosa da Silva por Guilherme Fernando de Moura Silva, como fiscal de contrato titular e Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes por Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a empresa Prius Informador Jurídico, referente à serviço de leitura de publicações oficiais, incluindo processos administrativos e judiciais, com entrega diária de clipping acerca da divulgação nos cadernos das publicações em que o Coren-PE for mencionado, contido no Processo Administrativo ADM nº 0330/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2024.